



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Luiz Cunha, 178 , - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

## PLANO

Processo: 23492.000084/2023-97

Interessado: Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Química - Campus Ubajara

### PLANO DE AÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DO CURSO

#### DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Licenciatura em Química

Coordenador (a): Acrisio Lins de Aguiar

Campus: Ubajara

Período que será implementado: **30/01/2023 a 20/12/2023**

#### 1. Apresentação

Este documento consiste no plano de ação da coordenação do curso superior de Licenciatura em Química (IFCE/Ubajara) relativo ao ano de 2023. O Curso Superior de Licenciatura em Química iniciou-se em 01 de fevereiro de 2016, sendo estruturado em 9 semestres letivos, atualmente com 22 docentes atuando dentre as mais diversas áreas do conhecimento. Atualmente, o curso encontra-se no 14º semestre de funcionamento. Desde o seu início, foram 426 alunos ingressantes, dos quais 268 (62,91%) permanecem em curso, 107 (25,12%) encontram-se como evadidos, 34 (7,98%) estão em via de conclusão e 17 (3,99%) alunos conseguiram concluir o curso segundo dados da plataforma 'IFCE em Números'. Na média, a evasão para os cursos de Licenciatura em Química do IFCE encontra-se em 37,67%. Portanto, o curso de Ubajara encontra-se com um percentual relativamente baixo para a evasão.

É importante, contudo, que o curso atinja um percentual ainda mais baixo em termos de evasão, formando cada vez mais profissionais capacitados para o exercício da licenciatura em química, que correspondam e estejam diretamente relacionadas com o perfil esperado para os nossos egressos. A carência de profissionais capacitados, especialmente na docência das ciências exatas, ainda é latente no estado, e por isso, existe uma grande demanda para esses profissionais atuarem.

O Plano de Permanência e Êxito do IFCE, classifica as principais causas de evasão e retenção em fatores individuais e fatores inerentes à própria instituição. Os fatores individuais são relativos aos próprios estudantes, como, por exemplo, sua dificuldade de adaptação à vida acadêmica, a dificuldade de conciliar trabalho e estudo, questões pessoais e de saúde, entre outros fatores. Também é notório que alguns alunos, durante o transcorrer do curso, percebem que não possuem uma identificação real ao propósito do curso e ao seu conteúdo (formação de professores na área de ciências exatas). Sendo esse fato, algo absolutamente compreensível, é importante que ações sejam desenvolvidas com vistas a despertar maior interesse pelo curso. Já os fatores internos à instituição são de ordem pedagógica ou administrativa que influenciam indiretamente no processo de evasão ou retenção.

Com relação às funções gerenciais da coordenação, vem se tornando cada vez mais necessário

que haja uma melhor organização administrativa para que se dê o devido cumprimento às demandas. Ações também serão desenvolvidas com o objetivo de melhorar a comunicação entre coordenação, professores, alunos e os demais setores. Além disso, também tem se tornado cada vez mais necessário o acompanhamento das marcações de aulas de reposição e anteposição, assim como de sábados letivos, já que ocorrem em alguns casos, conflitos de horários.

Para garantir a permanência dos estudantes é necessário o reforço de ações que provoquem a participação dos estudantes em atividades de ensino, pesquisa e extensão e que possibilitem, aos estudantes, um percurso exitoso de formação acadêmica e profissional.

O curso recebeu em 2022 a visita dos avaliadores do MEC para seu reconhecimento. Dentre os diversos pontos levantados pela equipe do MEC no relatório de avaliação, um deles carece de atenção redobrada pelo nosso curso: O laboratório de ensino de química, onde a razão entre o número de ingressantes anuais e o espaço destinado às atividades de ensino e de pesquisa foi considerado deficiente pela comissão de avaliação do MEC. Portanto, será preciso unir esforços juntamente com a Direção Geral e de Ensino para que rapidamente o espaço destinado às atividades do curso seja ampliado.

No ano de 2023 pretende-se abrir o diálogo com os estudantes do curso para institucionalizar um Centro Acadêmico Estudantil que encontra-se inexistente desde o início do curso.

---

As ações propostas para 2023 com base nas necessidades vigentes do curso são:

- Aplicação de questionário diagnóstico para alunos ingressantes, detectando possíveis dificuldades, traçando estratégias didático-pedagógicas que ajudem minimizar a evasão;
- Promoção de palestras e oficinas de temas relacionados a técnicas de estudo e administração de tempo;
- Realização do Dia do Químico no mês de Junho e outros eventos relacionados a Química e ao Ensino de Química;
- Organização de um maior número de viagens/visitas técnicas com a colaboração dos docentes atuantes no curso;
- Incentivo de participação de docentes e discentes em projetos de pesquisa e extensão, incluindo projetos integradores e interdisciplinares;
- Ampliação da divulgação dos eventos e acontecimentos relacionados ao curso, nos meios oficiais e redes sociais;
- Ampliação do número e a divulgação dos canais de atendimento da coordenação, facilitando o acesso dos discentes e docentes;
- Agendamento prévio das aulas de reposição e anteposição, assim como de sábados letivos, melhorando o acompanhamento dos docentes e evitando conflitos de horários entre disciplinas e alunos;
- Acompanhamento da conclusão das obras de construção do laboratórios de química, bem como a compra de materiais e equipamentos necessários;
- Acompanhamento da compra de vidrarias, reagentes e equipamentos necessários ao adequado funcionamento do curso de Licenciatura em Química;
- Ampliar a participação e colaboração da Coordenação no planejamento de eventos gerais do campus;
- Preparação dos alunos para o ENADE.

## 2. Objetivo geral

Chegar ao final de 2023 com um percentual de evasão reduzido, processos administrativos mais céleres e organizados e andamento das obras do Laboratório de Química.

## 2.1 Objetivos específicos

- Realizar ações que prezam pela manutenção dos discentes no curso como: eventos, palestras e visitas técnicas;
- Identificar dificuldades pedagógicas e atuar para resolvê-las com auxílio da CTP e demais docentes;
- Incentivar a participação dos corpos docente e discente em projetos de pesquisa e extensão, bem como a participação de discentes em eventos científicos;
- Incentivo à participação do estudantes das Olimpíadas do Ensino Superior de Química
- Colaborar para um ambiente institucional mais organizado e ágil na solução das demandas;
- Ampliar a visibilidade do curso de química perante a comunidade.

## 3. Cronograma de execução

Ação	Período	Indicador de desempenho
Aplicação de questionário diagnóstico para alunos ingressantes	Março/Abril	Melhora no desempenho de discentes ingressantes
Promoção de palestras e oficinas de temas relacionados a técnicas de estudo e administração de tempo	Bimestral	Melhora no desempenho geral dos discentes
Pesquisa de demanda entre os discentes sobre áreas temáticas ou conhecimento complementar para a oferta de disciplinas extracurriculares, minicursos, palestras, oficinas, etc.	Março e junho	Apresentação do resultado da pesquisa e eleição de área(s)/tema(s) para possível implementação
Realização do Dia do Químico e outros eventos relacionados a Química e ao Ensino de Química	Junho	Melhora na identificação dos discentes ao curso.
Organização de um maior número de viagens/visitas técnicas com a colaboração dos docentes atuantes no curso	Semestral	Melhora no desempenho geral dos discentes
Incentivo da participação de docentes e discentes em projetos de pesquisa e extensão	Semestral	Aumento do número de projetos e publicações vinculados ao curso

Ampliação do número e a divulgação dos canais de atendimento da coordenação . Ampliação da divulgação dos eventos e acontecimentos relacionados ao curso, nos meios oficiais e redes sociais	Mensal	Aumento do reconhecimento, pela comunidade externa, da existência do curso e suas ações bem como da facilidade de comunicação com a coordenação.
Acompanhamento do agendamento prévio das aulas de reposição e anteposição, assim como de sábados letivos	A depender da demanda	Melhora do acompanhamento dos docentes e evitando conflitos de horários entre disciplinas e alunos
Acompanhamento da conclusão das obras de construção do laboratório de química, bem como a compra de materiais e equipamentos necessários	Fevereiro a Junho	Melhora na infraestrutura do curso e qualidade das aulas. Maior desempenho discente.
Revisão e atualização e do PPC do curso	Fevereiro a dezembro	Melhor adequação da infraestrutura do curso
Preparação de discentes para a realização do ENADE	Fevereiro a dezembro	Bom desempenho dos discentes na avaliação.

#### 4. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

O plano de ação será submetido à avaliação do colegiado do curso que poderá aprová-lo parcial ou totalmente, por meio de registro em ata. Após aprovação total por parte do colegiado, a coordenação enviará ao gestor de ensino do campus que emitirá seu parecer. O desempenho do plano de ação será avaliado por representantes da Direção de Ensino, Coordenação Técnico Pedagógica (CTP) e colegiado do curso. A coordenação receberá um feedback parcial ao término do 1º semestre letivo e outro final no encerramento do ano letivo.

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

PARECER

## DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Licenciatura em Química

Coordenador (a): Acrísio Lins de Aguiar

Campus: Ubajara

Data: 30/01/2023

## OBJETIVO DO PARECER

Analisar o Plano de Ação do coordenador do curso para o ano de 2023.

## RELATÓRIO

Resumo das informações constantes no Plano de Ação.

## PARECER CONCLUSIVO

Pelo exposto, o Plano de Ação do coordenador do curso Licenciatura em Química está aprovado para execução durante o ano de 2023.

Assinatura do Gestor de Ensino

Campus Ubajara



Documento assinado eletronicamente por **Acrísio Lins de Aguiar, Coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Química**, em 30/05/2023, às 13:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Oliveira Reboucas Neto, Chefe do Departamento de Ensino**, em 04/06/2023, às 09:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4946602** e o código CRC **9A41A2E4**.